



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 122-02/2022

Aprova as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Lajeado referente ao exercício de 2019.

DEOLI GRAFF, Presidente da Câmara Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:


Art. 1º - Fica aprovada as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Lajeado, referente ao exercício de 2019, gestão do Senhor MARCELO CAUMO e da Senhora GLÁUCIA SCHUMACHER Processo nº 003652-02.00/19-6.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDENCIA, 08 DE JUNHO DE 2022.

  
DEOLI GRAFF  
PRESIDENTE

  
ALEX SCHMITT  
SECRETÁRIO

  
PAULA DAIANA THOMAS  
VICE-PRESIDENTE